



= L E I Nº 1.004 =

DISPONDO SÔBRE: abertura de um crédito especial de Cr. \$2.587.200 - para o pagamento de uma maquina caixa autenticadora "Burroughs".-

FLORIVALDO LEAL, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento um crédito especial na importância de Cr. \$2.587.200 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e duzentos cruzeiros), para pagamento à Burroughs do Brasil, Máquinas Ltda, proveniente da aquisição de uma máquina-caixa autenticadora "BURROUGHS", elétrica e manual, modelo 10.10.360, de nº P.27.814-B, com capa, fio, bobina, manivela e motor de 110 volts.

§ ÚNICO - O presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação já verificado.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 18 de junho de 1965

FLORIVALDO LEAL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 1965.

LUIZ MAURICIO SANDOVAL

Diretor

m/l/c.

REGISTRADO LIVRO Nº 119 Fls. 140 verso

ESCRITURÁRIA